



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

## PORTARIA nº 2932/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor.

### RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Universidade, de acordo com o §1º do Artigo 10 da Lei 11.091 de 12.01.2005:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Curso	Do Nível	Para o Nível	Vigência
012272/2011	0326249	José Maria Gomes da Silva	Técnico em Artes Gráficas	Gráfica Universitária	Programa de Gestão em Arte	II	III	08.09.2011
031090/2011	0326713	Donatila Lopes Moreira	Auxiliar de Laboratório	Instituto de Filosofia e Ciências Humanas	Programa Informática Avançada	III	IV	08.09.2011
031151/2011	1759408	Denise Alves Ramos	Secretário Executivo	Vice-Reitoria	Qualidade no Atendimento	I	II	08.09.2011

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de setembro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER  
Vice-Reitor